

## SEGURO GENERALI INTERESSES, RISCOS E PREJUÍZOS GARANTIDOS E EXCLUÍDOS

Ramo de Seguro: VIDA EM GRUPO – TAXA MÉDIA    Processo SUSEP: 15414.901147/2014-38

### RISCOS COBERTOS

---

Os Riscos Cobertos são aqueles descritos nas Condições Especiais das Coberturas efetivamente contratadas, conforme consta nos seu certificado, que são as coberturas contratadas com a indicação dos respectivos Capitais Segurados (valores cobertos):

- ❖ Morte (M);
- ❖ Doenças Graves (DG)

#### Cobertura de Morte (M):

Garante ao(s) beneficiário(s) o pagamento do valor contratado para esta cobertura em caso de morte do segurado, desde que não seja por risco excluído e respeitando todas as condições do contrato. Essa cobertura também vale para dependentes, se estiver previsto no contrato do seguro.

#### Cobertura de Doenças Graves (DG):

Garante ao segurado o pagamento do valor contratado se for diagnosticada, por médico habilitado e exames complementares, uma das doenças cobertas pelo seguro, durante a vigência e após o período de carência, exceto se a doença for decorrente dos riscos excluídos e respeitando as condições do contrato. A data do evento é considerada a data do diagnóstico comprovado.

Essa garantia termina quando o segurado completar 70 anos.

#### Quais doenças estão cobertas?

- ❖ Doença Neoplásica Maligna (Câncer ou Tumor Maligno)
- ❖ Doenças Cardiológicas
- ❖ AVC - Acidente Vascular Cerebral
- ❖ Doença De Alzheimer;
- ❖ Doença De Parkinson;
- ❖ ELA - Esclerose Lateral Amiotrófica;
- ❖ Transplante Total de Órgãos Vitais;
- ❖ Insuficiência Renal Crônica

**IMPORTANTE:** As especificações e o detalhamento das doenças cobertas e procedimentos estão especificados nas Condições Especiais da Cobertura de Doenças Graves (DG) que contam das Condições Gerais.

### RISCOS EXCLUÍDOS

---

Quais riscos não estão cobertos pelo seguro?

Este seguro não cobre eventos causados direta ou indiretamente por:

- ❖ Uso de material nuclear, explosão nuclear, contaminação radioativa ou exposição a radiação;

- ❖ Guerra (declarada ou não), guerra química ou bacteriológica, guerra civil, guerrilha, revolução, motim, terrorismo ou outras perturbações da ordem pública, exceto em serviço militar ou ajuda humanitária;
- ❖ Atos ilícitos dolosos ou com culpa grave do segurado, beneficiário ou seus representantes;
- ❖ Atos ilícitos dolosos ou com culpa grave de sócios, dirigentes ou representantes, quando o seguro for contratado por pessoa jurídica;
- ❖ Competições com veículos, inclusive treinos, exceto esportes;
- ❖ Doenças, acidentes ou lesões preexistentes não declaradas e conhecidas pelo segurado;
- ❖ Fenômenos naturais como tufões, furacões, terremotos, maremotos, erupções vulcânicas;
- ❖ Suicídio ou tentativa nos dois primeiros anos do contrato ou após recondução;

**Importante:** Este seguro não cobre despesas para prevenção ou manutenção da saúde, como exames de rotina, consultas, vacinas ou acompanhamento psicológico. Esses custos são de responsabilidade do segurado.

Além das exclusões previstas acima, aplicáveis a todas as coberturas (exclusões gerais), as coberturas abaixo destacadas possuem exclusões próprias, conforme destacado a seguir:

### **Cobertura de Doenças Graves (DG):**

Não estão cobertos os sinistros ocorridos em decorrência de:

- ❖ Displasias, lesões pré-cancerígenas, tumores benignos e qualquer tumor maligno que não esteja listado como risco coberto no contrato;
- ❖ Para mulheres: carcinoma “in situ” (incluindo displasia cervical), neoplasias malignas primárias de pele na região das mamas, neoplasias não primárias do tecido mamário ou do útero;
- ❖ Angioplastia coronariana, procedimentos intra-arteriais (como colocação de stents), cirurgias para implantação de marca-passo e cirurgias de ablação;
- ❖ Ataques isquêmicos transitórios (AIT).

**Para maiores informações, consulte as Condições Gerais em:**

<https://www.generali.com.br/parceiros/caedu/>

**Existindo divergência entre este documento e as Condições Gerais disponibilizadas no link acima, prevalecerá o disposto nas Condições Gerais.**

### **Generali Brasil S/A**

CNPJ: 33.072.307/0001-57

Código SUSEP 0590-8

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

Para registro de reclamações sobre o seu seguro, acesse a OUVIDORIA GENERALI através dos seguintes canais: 0800 88 03 900, de 2<sup>af</sup> a 6<sup>af</sup>, das 9h às 18h ou [ouvidoria@generali.com.br](mailto:ouvidoria@generali.com.br).



Eric Lundgren  
Presidente Generali Brasil